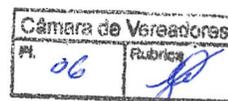




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 12/03/2019

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 013/2019 que ***“Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 10ª Copa Integração Regional de Futsal 2019 e dá outras providências.”***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, auxiliar no pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa com as equipes de futsal Sub 17, Veteranos, Masculino Livre e Feminino na 10ª Copa Integração Regional de Futsal 2019, até o montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

O valor limite do repasse será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e destina-se ao pagamento de transporte dos atletas, ressarcimento econômico com água e energia elétrica, arbitragem e fornecimento de água às equipes e árbitros.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 013/2019 em análise.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O